



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 4/2026**

**Dispõe sobre a transferência excepcional da data de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jardim e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que dispõe o Artigo 34, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e o Artigo 289, inciso I, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de representação institucional deste Poder Legislativo em agenda oficial na Capital Federal (Brasília/DF), visando o tratamento de assuntos de relevante interesse do Município de Jardim;

CONSIDERANDO que a referida missão oficial contará com a participação de 09 (nove) dos 11 (onze) membros desta Casa de Leis, o que impossibilitaria a existência de quórum mínimo para a abertura e deliberação da sessão ordinária originalmente agendada, nos termos do Artigo 32 da Lei Orgânica e Artigo 133 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a soberania das decisões do Plenário e a necessidade de garantir a continuidade e a publicidade dos trabalhos legislativos sem prejuízo à pauta de votações;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica excepcionalmente transferida a Sessão Ordinária do dia 18 de maio de 2026 (segunda-feira) para o dia 22 de maio de 2026 (sexta-feira).

**Art. 2º** A Sessão Ordinária transferida por esta Resolução manterá o horário regimental das 09h (nove horas) e será realizada no Plenário desta Câmara Municipal.

**Art. 3º** Ficam mantidas as demais sessões ordinárias subsequentes conforme o calendário legislativo vigente, salvo nova deliberação deste Plenário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

JARDIM/MS, 08 de Maio de 2026

---

Ver. Tereza Moreira -  
presidente  
Presidente(a)

Ver. Jaime Echeverria. 1º  
Secretario  
Vereador(a)

Verª. Andrea Insfran Líder de  
governo  
Vereador(a)

---

Verª Marilsa Bambil 2º - vice  
Presidente  
Vereador(a)

Ver. SGT Jota Pereira - Vice  
Presidente  
Vereador(a)

